



Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 33471 / CNM: 093401.2.0033471-17 / Recibo: 211280 / Data da Certidão: 28/04/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e/ou citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Certifico, ainda, que a presente certidão reflete a situação da matrícula a que se refere até a data de ontem. O referido é verdade e dou fé. São Gonçalo, 28 de abril de 2026. Eu. David Daflon de Souza. Escrevente autorizado, mat. 94/04825 pesquisei e digitei e. Eu. Francisco José Monteiro. Escrevente Substituto, mat. 94/0878, conferi.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcmv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | Iss: R\$ 6,32 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 193,20.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EFCP 77260 TXI

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRL6C-V8UF3-DHMAF-H4MZW>



Valide aqui este documento

Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Gonçalo / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 33471 / CNM: 093401.2.0033471-17 / Recibo: 211280 / Data da Certidão: 28/04/2026.

CNM: 093401.2.0033471-17

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO 4º OFÍCIO
MATRÍCULA 33.471	FICHA 01		
<p>IMÓVEL: Rua Deputado Flaviano Amarante nº 19, lote 10, quadra 20, antiga quadra 18, Bairro Itauna, medindo: 9,82m de frente para a citada rua; 9,82m de fundos confrontando com a casa nº 22 da Rua Deputado Alberto Parente da Costa; 16,30m a direita confrontando com a casa nº 17 da Rua Deputado Flaviano Amarante; 16,30m a esquerda confrontando com a casa 21 da Rua Deputado Flaviano Amarante, com a área de 160,06m2.-----</p> <p>PROPRIETÁRIA: CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA, Autarquia Federal, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.394.502/0058-80, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ. - Registro Anterior: R-1/8.235, Fls. 144, do Livro 2/AB deste registro. - São Gonçalo, 22 de maio de 1990.-----</p> <p>Téc. Jud. Jur. Autº _____ O Oficial _____</p>			
Av: 01	<p>ONUS - Por instrumentos particulares firmados em 22.11.79 e 25.05.82, com força de escritura pública, objeto dos R-02 e Avs. 03 e 04, na matrícula nº 8.235, Fls. 144, do Livro 2/AB, foi o imóvel acima matriculado, juntamente com outros hipotecado em 1º grau à favor do Banco Nacional da Habitação. - São Gonçalo, 22 de maio de 1990</p> <p>O Téc. Jud. Jur. Autº _____</p>		
AV: 02	<p>DESLIGAMENTO - Prot 65.785 Por instrumento particular firmado em 15.08.82 com força de escritura pública, e anexo, que ficam arquivados, foi desligado da garantia constante da Av-01, o imóvel acima matriculado. - O instrumento supra foi reificado por outro de 30.10.86, que fica arquivado. - São Gonçalo, 22 de maio de 1990.-----</p> <p>O Téc. Jud. Jur. Autº _____</p>		
R: 03	<p>COMPRA E VENDA - Pelo mesmo instrumento da Av-02, a Caixa de Construções de Casas Para o Pessoal do Ministério da Marinha, já qualificada, VENDEU o imóvel constante desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 1.912.773,21, a Dorival Ferreira Silva brasileiro, solteiro, militar, CI-MM nº 318.367 de 07.02.83, CIC nº 544.810.667/68, residente à Rua Deputado Oswaldo Coutino casa 24, Itauna. - São Gonçalo, 22 de maio de 1990.-----</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>O Téc. Jud. Jur. Autº _____</p>		

AVENIDA KENNEDY - Nº 399 - TEL. 712-1359

(Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRL6C-V8UF3-DHMAF-H4MZW

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Gonçalo / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 33471 / CNM: 093401.2.0033471-17 / Recibo: 211280 / Data da Certidão: 28/04/2026.

CNM: 093401.2.0033471-17

REGISTRO GERAL			ESTADO DO RIO DE JANEIRO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO 4º OFÍCIO
MATRÍCULA 33.471	FICHA 01 VERSO		
R: 04	HIPOTECA DE 1º GRAU – Pelo mesmo instrumento da AV-02, foi o imóvel objeto da matrícula supra, HIPOTECADO EM 1º GRAU , pelo adquirente identificado e qualificado no R-03, à favor da Caixa de Construções de Casas Para o Pessoal do Ministério da Marinha, já qualificada, pela quantia de Cr\$ 1.912.773,21, equivalente na data do contrato à 967.80183 UPC/BNH, pagável no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr\$ 15.276,54, além dos encargos, calculadas segundo o PBS e em conformidade com o Sistema de Amortização Tabela Price, de que trata a Resolução BNH nº 81/80 do BNH, à taxa nominal de juros de 7,0% a.a., correspondente à taxa efetiva de 7,230% a.a., vencendo-se a primeira em 30.09.82 sendo que o saldo devedor do financiamento será corrigido monetariamente no primeiro dia de cada trimestre civil, na mesma proporção da variação verificada no valor da LPC. – Valor da coisa: Cr\$ 1.912.773,21. São Gonçalo, 22 de maio de 1990.		
	O Téc. Jud. Jur. Autº		
Av: 05	CAUÇÃO DE CRÉDITO – Pelo mesmo instrumento da Av-02, foi o crédito hipotecário objeto do R-04, CAUCIONADO em favor do Banco Nacional da Habitação-BNH, empresa pública federal, com sede no Distrito Federal, funcionando também na cidade do Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CGC-MF sob o nº 33.633.686/0001-07. - São Gonçalo, 22 de maio de 1990.		
	O Téc. Jud. Jur. Autº		
AV:06 – BAIXA DE CAUÇÃO – Prot. 111.308 de 08.12.2005.- Por documento particular de 03.03.2005, que fica arquivado, a Caixa Econômica Federal-CEF., sucessora do extinto B.N.H., nos termos do Decreto-Lei nº 2291 de 21.11.86, autorizou a baixa e cancelamento da caução de crédito objeto da AV:05, o que ora se faz para todos os efeitos legais. - São Gonçalo, 21 de dezembro de 2005.-			
Eu digitei, e eu, Autorizado subscrevo		 (R) 1 ato - RHX21235 TCB Escritório Autorizado	
AV:07 - BAIXA DE HIPOTECA - Prot. 111.309 de 08.12.2005.- Por documento particular de 18.03.2005, que fica arquivado, a Caixa de Construções de Casas Para o Pessoal do Ministério da Marinha, autorizou a baixa e cancelamento da hipoteca objeto do R:04, o que ora se faz para todos os efeitos legais. - São Gonçalo, 21 de dezembro de 2005.-			
Eu digitei, e eu, Autorizado subscrevo		 (R) 1 ato - RHX21236 LTC Escritório Autorizado	

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRL6C-V8UF3-DHMAF-H4MZW



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Gonçalo / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 33471 / CNM: 093401.2.0033471-17 / Recibo: 211280 / Data da Certidão: 28/04/2026.

CNM: 093401.2.0033471-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
33.471

FICHA
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Av:08 – **CASAMENTO** - Prot. 113.999, de 28.08.06.- Por certidão do Cartório do RCPN do 1º Distrito desta comarca, extraída das fls. 191, do Livro 24-B, sob o nº 7.110, instruída de requerimento que fica arquivado, averba-se o **CASAMENTO** de **DORIVAL FERREIRA SILVA** com **RAIMUNDA MACHADO COSTA**, realizado pelo regime da **comunhão parcial de bens**, em **26.10.85**, passando ela a assinar-se: **RAIMUNDA COSTA SILVA** - São Gonçalo, 08 de setembro de 2006.-

Eu Francisco C. P. da Rosa digitei, e eu, Autorizado subscrevo Vanderley Moraes Luz (R) 1 ato RJD75069 RGF

R:09 – **COMPRA E VENDA** - Prot. 114.867, de 22.11.06.- Por escritura do cartório do 4º Ofício desta comarca, livro 534, fls. 119/20, Ato 82, de 01.09.06, **ILCA D'ARC DO AMARAL SILVA**, brasileira, solteira, maior, do lar, CI nº 447.515, de 20.06.06 MB, CPF 829.078.894-00 e **TELMO TÚLIO DO AMARAL SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, CI nº 528.387-6, de 18.10.02, da MB, CPF 077.603.127-92, residentes nesta cidade, à Rua Dep. Alberto Parente da Costa, casa 06, Itaúna, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 10.000,00, adquiriram de **DORIVAL FERREIRA SILVA** e sua mulher **RAIMUNDA COSTA SILVA**, brasileiros, ele militar, ela do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, à Rua Dep. Flaviano Amarante, nº 19, Itaúna, CI nºs 318.367 de 07.02.83, do MM e 459.343, de 04.07.06, da MB e CPF nºs 544.810.667-68 e 100.429.607-03, o imóvel objeto desta matrícula. Consta declarado a emissão da **DOI**- São Gonçalo, 04 de dezembro de 2006.-

Eu Francisco C. P. da Rosa digitei, e eu, Autorizado subscrevo Vanderley Moraes Luz (R) 1 ato RJF31437 XYP

R:10 - **COMPRA E VENDA** - Prot. 180.572, de 08.12.2021.- Por instrumento particular firmado em 03.12.2021, com força de escritura pública, que fica arquivado, **DAVID MARTINS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 30/12/1982, filiação: Ivani Martins da Silva, trabalhador de construção civil, portador(a) de Carteira de Identidade nº 21.518.033-2, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 14/03/2016 e do CPF 114.723.287-36, solteiro(a), não convive em união estável, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado(a) em R Benta Pereira, 138, Nova Cidade em São Gonçalo/RJ, por **COMPRA** e pelo preço de R\$ 153.000,00, adquiriu de Ilca Darc do Amaral Silva, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 15/08/1972, Filiação: Telmo Tulio do Amaral Silva e Maria de Fatima Dias do Amaral Silva, militar em geral, portador(a) de Carteira de Identidade nº 447515, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/RJ em 30/04/2019 e do CPF 829.078.894-00, solteiro(a), não convive em união estável, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado(a) em R Deputado Flaviano Amarante, 19, Casa, Itaúna em São

Continua no verso

Av. Presidente Kennedy, 397/399 / Loja 1 - Centro - São Gonçalo - RJ - Tel./Fax: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRL6C-V8UF3-DHMAF-H4MZW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 33471 / CNM: 093401.2.0033471-17 / Recibo: 211280 / Data da Certidão: 28/04/2026.

CNM: 093401.2.0033471-17

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
33.471	02
	VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO GONÇALO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO

Gonçalo/RJ, e Telmo Tulio do Amaral Silva Junior, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 20/06/1978, filiação: Telmo Tulio do Amaral Silva e Maria de Fatima Dias do Amaral Silva, portador(a) de Carteira de Identidade nº 5283876, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/RJ em 18/10/2002 e do CPF 077.603.127-92, solteiro(a), não convive em união estável, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado(a) em R Deputado Alberto Parente Da Costa, 6, Itaúna em São Gonçalo/RJ, BIB nº 0174921122730216, 0174921122723215, 0174921122730226 e 0174921122722224, gerados em 27.12.2021, o imóvel objeto desta matrícula.- O ITBI foi pago pelo DARM guia nº 5991/2021, valor base de cálculo dos emolumentos R\$ 153.000,00, atribuído pelo poder público.- São Gonçalo, 28 de dezembro de 2021. **SELO: EDUB51259QOW.**

Digitado por Cátia Dias da Silva Autorizado

Escrevente
Mat. 94/04991

Francisco José Monteiro

Escrevente Substituto
Mat. 94/00878

R:11 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prot. 180.572 de 08.12.2021.- Pelo mesmo instrumento acima, **DAVID MARTINS DA SILVA**, já qualificado, deu em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula, à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305.0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor de R\$ 98.662,65, para pagamento no prazo de 360 meses, em prestações mensais e consecutivas de R\$ 899,99 (com encargos), Sistema de Amortização: SAC, à taxa nominal de juros de 7,0000% a.a., correspondente a taxa efetiva de 7,2290% a.a.- Vencimento do primeiro encargo mensal: 03.01.2022.- Reajuste dos encargos: de acordo com o item 4.- Ficando estabelecido, para os fins previstos no § 2º, art. 26, da Lei 9514/97, o prazo de carência de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para expedição da intimação.- Que em virtude da garantia fiduciária, os devedor, transfere a propriedade do imóvel para a credora fiduciária, permanecendo ele devedor fiduciante com a posse direta do imóvel em nome da credora fiduciária, e está com a posse indireta, até solução final da dívida.- Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 153.000,00.- Demais cláusulas e condições no referido instrumento.- São Gonçalo, 28 de dezembro de 2021.-

SELO: EDUB51260SRG

Digitado por Cátia Dias da Silva Autorizado

Escrevente
Mat. 94/04991

Francisco José Monteiro

Escrevente Substituto
Mat. 94/00878

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRL6C-V8UF3-DHMAF-H4MZW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui este documento

Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Gonçalo / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 33471 / CNM: 093401.2.0033471-17 / Recibo: 211280 / Data da Certidão: 28/04/2026.

CNM: 093401.2.0033471-17

REGISTRO GERAL

CNM **093401.2.0043261-38**

MATRÍCULA
33.471

FICHA
03

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

AV:12 – RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVO) – Prot. 189.446 de 06.12.2023 - Por documento de intimação de devedor em mora. Ofício nº 436576/2023 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CESAV/BU, em 05.12.2023, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo – Registro de Títulos e Documento – Registro nº 233543, de 06.01.2024, averba-se ter sido **NEGATIVO a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **DAVID MARTINS DA SILVA**, referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11, desta matrícula. - São Gonçalo, 16 de abril de 2024. **SELO: EESD83469JDW.**

Eu Thayssa Silva Souza digitei, e eu, autorizado subscrevo

Thayssa Silva Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/24716
4º Ofício de São Gonçalo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

AV:13 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA – Prot. 189.446 de 06.12.2023 Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no site “REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL”, em 16.02.2024, 19.02.2024 e 20.02.2024 que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **RAPHAEL SILVA MATTOS**, já qualificado, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97. - São Gonçalo, 16 de abril de 2024. **SELO: EESD83470MJW.**

Eu Thayssa Silva Souza digitei, e eu, autorizado subscrevo

Thayssa Silva Souza
Auxiliar de Cartório
Matr. 94/24716
4º Ofício de São Gonçalo

Francisco José Monteiro
Substituto Legal
Mat.: 94/00878

AV:14 - AVERBAÇÃO DE OFICIO - Proceda-se a presente averbação, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/73, para que fique retificado no AV:13 desta matrícula, quanto ao correto nome do devedor como sendo: **DAVID MARTINS DA SILVA**. - São Gonçalo, 17 de setembro de 2025.- Digitado por **Thayssa Silva Souza** - Escrevente, Matr. 94/24716. Ato assinado eletronicamente por **Vanderley Moraes Luz**, Tabelião Substituto, matrícula nº: 94/0876.-

AV: 15 - RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR EM MORA (NEGATIVA) - Prot. 197.979, de 15.09.2025 - Por requerimento de intimação de devedor em mora, Ofício nº 628056/2025 - a Caixa Econômica Federal, em 14.10.2025, acompanhado da Certidão do Cartório do 1º Ofício de Justiça de São Gonçalo - RJ - Registro de Títulos e Documento - Referente ao Registro nº. 241580 - Protocolo nº 292933, extraída em 25.11.2025, averba-se ter sido **NEGATIVA a NOTIFICAÇÃO** do(s,a,as) referido(s,a,as) devedor(es,a,as) fiduciante(s) **DAVID MARTINS DA SILVA**,

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodó - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRL6C-V8UF3-DHMAF-H4MZW>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Gilberto Gonçalves Augusto
Oficial

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 loja, CENTRO, Sao Goncalo / RJ

E-mail: www.4oficiosg.com.br

Telefone: (21)2712-2446

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 33471 / CNM: 093401.2.0033471-17 / Recibo: 211280 / Data da Certidão: 28/04/2026.

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM **093401.2.0033471-17**

MATRÍCULA
33.471

FICHA
03-V

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

referente ao contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11, desta matrícula. - São Gonçalo, 27 de março de 2026.-
SELO: EFCC 27562 REN. - Digitado por Adriana de Aquino Laureano Gonçalves. Escrevente - Mat.94/19134. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula n°: 94/0876.-

AV:16- **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EDITALÍCIA** - Prot. 197.979, de 15.09.2025 - Por requerimento da credora, acompanhado das publicações dos editais no Site "REGISTRO DE IMÓVEIS DO BRASIL", em 13.01.2026, 14.01.2026 e 15.01.2026 que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** o resultado da notificação do(s) devedor(es) fiduciante(s) **DAVID MARTINS DA SILVA**, já qualificados, no contrato de financiamento com alienação fiduciária objeto do R:11, esta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(s) mesmo(s) não compareceu(ram) ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do Art. 26 da Lei 9.514/97.- 27 de março de 2026. **SELO: EFCC 27563 KDH.** - Digitado por Adriana de Aquino Laureano Gonçalves. Escrevente - Mat.94/19134. Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula n°: 94/0876.-

AV:17 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot.200.663, de 08.04.2026.- Por Ofício 628056/2025, de 08.04.2026, acompanhado do requerimento de consolidação de propriedade, firmado em 07.04.2026, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do devedor(as) fiduciante(s), **DAVID MARTINS DA SILVA**, já qualificada, para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do R:11, desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20.11.97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**.-Valor declarado: R\$ 158.854,01.- O ITBI foi pago pela guia nº3756/2025.-Valor base de cálculo R\$ 158.854,01.- BIB n°. 01749.26.04.08.03.248 de 08.04.2026.- São Gonçalo, 27 de abril de 2026.-**SELO: EFCP77148DET.** - Digitado por Adriana de Aquino Laureano Gonçalves - Escrevente, Mat.94/19134. - Ato assinado eletronicamente por Vanderley Moraes Luz, Tabelião Substituto, matrícula n°: 94/0876.-

Praça Dr. Luiz Palmier, 30 - Praça do Rodó - São Gonçalo - RJ - Tel.: (21) 2712-2446

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TRL6C-V8UF3-DHMAF-H4MZW>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

